



REGULAMENTO

Atualizado em 20 de JULHO de 2022.

Artigo 1º - SOBRE O DESAFIO ECO DE MOUNTAIN BIKE – ORLÂNDIA / SP:

O DESAFIO ECO DE MTB É UMA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, QUALQUER ATLETA PODE INSCREVER-SE PARA O DESAFIO ECO DE MTB, SALVO SE TIVER ALGUMA SITUAÇÃO QUE VAI CONTRA ESTE REGULAMENTO, OU ALGUMA SANÇÃO E OU PUNIÇÃO PROMULGADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E OU O DIRETOR DE PROVA;

Artigo 2º - DAS CATEGORIAS

- Para se inscrever nas categorias levar em conta a idade completada entre 01/01/2022 até 31/12/2022.

CATEGORIAS MISTAS (MASCULINO E FEMININO JUNTOS)

PERCURSO PROPRIO – BABY – até 6 anos – nascidos até 2016.

PERCURSO PROPRIO – KIDS – de 7 a 11 anos – nascidos entre 2011 a 2015.

ESPORTE – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – a partir dos 18 anos – nascidos em 2004 e abaixo.

ESPORTE – TURISMO (PASSEIO) – a partir dos 12 anos – nascidos em 2010 e abaixo.

CATEGORIAS FEMININO

PRO – SUB 30 – de 15 a 29 anos – nascidas entre 1993 e 2007;

PRO – SUB 40 – de 30 a 39 anos – nascidas entre 1983 e 1992;

PRO – OVER 40 – de 40 anos e acima – nascidas em 1982 e abaixo.

ESPORTE – OPEN – a partir dos 12 anos – nascidas em 2010 e abaixo.

CATEGORIAS MASCULINO

PRO – SUB 17 – de 12 a 16 anos – nascidos entre 2006 e 2010.

PRO – SUB 25 – de 17 a 24 anos – nascidos entre 1998 e 2005.

PRO – SUB 30 – de 25 a 29 anos – nascidos entre 1993 e 1997.

PRO – MASTER A1 – SUB35 – de 30 a 34 anos – nascidos entre 1988 e 1992.

PRO – MASTER A2 – SUB40 – de 35 a 39 anos – nascidos entre 1983 e 1987.

PRO – MASTER B1 – SUB45 – de 40 a 44 anos – nascidos entre 1978 e 1983.

PRO – MASTER B2 – SUB50 – de 45 a 49 anos – nascidos entre 1973 e 1977.

PRO – MASTER C1 – SUB55 – de 50 a 54 anos – nascidos entre 1968 e 1972.

PRO – MASTER C2 – SUB60 – de 55 a 59 anos – nascidos entre 1963 e 1967.

PRO – MASTER D – OVER60 – de 60 anos e acima – nascidos em 1962 e abaixo.

ESPORTE – SUB 25 – de 12 a 24 anos – nascidos entre 1998 e 2010.

ESPORTE – SUB 40 – de 25 a 39 anos – nascidos entre 1983 e 1997.

ESPORTE – OVER 40 – de 40 anos e acima – nascidos em 1982 e abaixo.

NÃO HAVERÁ COMPETIÇÕES DE DUPLAS

Artigo 3º - DA SEGURANÇA DO ATLETA

I - Obrigatório uso de capacete durante a prova, recomendamos também o uso de luvas e óculos também durante a prova. Haverá uma vistoria técnica da bike no grid de largada. Em caso de acidente permanecer no local para atendimento. Os circuitos das provas tem trechos aberto ao trânsito de veículos, tenha sempre atenção e cuidado e sempre transitar pela direita e respeitar as leis de trânsito nos trechos urbanos.

II - É recomendado NÃO utilizar fones de ouvidos nas etapas da CRMTB, eles podem dificultar ouvir orientações de PCS e sinais sonoros de veículos durante as provas, além de tirar o foco e a atenção do atleta, os que optarem utilizar o acessórios assumem os riscos e estão sujeitos a perder o direito de cobertura do seguro atleta.

Artigo 4º - DOS DIREITOS E DEVERES DO ATLETA

I – O atleta deverá estar ciente e aceitar os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade na hora de se inscrever ao evento.

II - O atleta tem direito de usar propagandas de patrocinadores exceto no kit numérico, NO PÓDIO É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE BANNERS OU FAIXAS DURANTE A PREMIAÇÃO, o atleta no pódio deverá usar a logomarca de seus patrocinadores apenas na roupa ou bonés, para a desobediência a este parágrafo o atleta e a equipe perde 10 pontos.

III – Pedimos aos atletas não subir ao pódio de chinelos, sem camisa ou sem shorts e ou sem bermuda/calça/saia, proibido sunga, maiô ou biquinis, caso o atleta não esteja vestido conforme estas normas poderá ser impedido de subir ao pódio para receber a premiação ou ser retirado pelos organizadores.

IV – Fotos da equipe reunida só podem ser feitas no pódio após a premiação de todas as categorias, evitando assim o atraso nas demais premiações e respeitando os atletas das categorias que aguardam para subir ao pódio, para cada desobediência a este parágrafo a equipe perde 10 pontos.

V - O atleta tem direito de garantir seus direitos, entrando com Recurso por escrito e depósito de taxa de R\$ 50,00, que será devolvida após o julgamento do recurso pela Comissão Organizadora, CASO SEJA JULGADO VÁLIDO O MESMO.

- a) O Recurso pode ser apresentado à Comissão Organizadora durante, após ou em até 48 horas após o término da prova;
- b) A apresentação do Recurso durante e após a prova deverá ser entregue por escrito de preferência manuscrito pelo atleta que o solicita e assinado por testemunha na frente de um membro da Comissão Organizadora e ou Diretor de Prova (ANEXO 1), ESTE RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO SOMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ O TÉRMINO DAS PREMIAÇÕES, APÓS ESTE PRAZO DEVE-SE ATENDER AS OBSERVAÇÕES DO ITEM D) NESTE MESMO ARTIGO ABAIXO;

- c) O atleta deve anexar provas dos atos e atitudes que julgou ilícitas ou que vão contra este Regulamento, considerando-se como provas: fotos, vídeos ou testemunhos pelo menos 01 (um) membro da organização da prova (PC) ou 02 (dois) atletas sendo estes manuscritos e assinados na presença de testemunhas da Comissão Técnica;
- d) No caso de apresentação de Recurso após a prova, o recurso assim como os documentos e testemunhos por escrito devem ter Firma reconhecida em Cartório e enviados por carta registrada a esta Comissão Organizadora da Copa Regional de MTB, a taxa de R\$50,00 deverá ser depositada em conta fornecida pela Comissão Organizadora e a carta registrada postada no máximo de 48 horas após o término da prova;
- e) A Comissão Organizadora deverá julgar o recurso e dar a chance de defesa aos atletas envolvidos na denúncia e só depois dar o resultado do recurso e a devida punição de acordo com este Regulamento.
- f) A Comissão Organizadora e o Diretor de Prova pode abrir investigação de fatos ilícitos ou que vão contra este regulamento com a denúncia relatada por membro da organização da prova (PC) durante ou logo após a prova, sem a necessidade de que se apresente recurso de atleta, podendo dependendo do caso, definir a punição desde que clara a situação de desrespeito a este regulamento e com pena já definida pelo regulamento.

VI – O DESAFIO ECO DE MTB é contra o uso de Dopagem:

“Dopagem (doping em inglês) é popularmente conhecida como a utilização de substâncias ou métodos proibidos capazes de promover alterações físicas e/ou psíquicas que melhoram artificialmente o desempenho esportivo do atleta.

No âmbito dos organismos nacionais e internacionais antidopagem, incluindo a ABCD (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM), a definição de Dopagem é mais abrangente e está relacionada com a ocorrência de uma ou mais violações às regras estabelecidas nos artigos 2.1 a 2.10 do Código Mundial Antidopagem. Verifique o Código e informe-se.”

“O Código Mundial Antidopagem estabelece em seus artigos 2.1 a 2.10 as seguintes situações consideradas como sendo casos de Dopagem:

2.1 A presença de uma Substância Proibida, de seus Metabolitos ou Marcadores na Amostra de um Atleta

2.2 Uso ou Tentativa de Uso de uma Substância ou Método Proibido por um Atleta

2.3 Fuga, Recusa ou Falha em se submeter à coleta de Amostras

2.4 Falhas de Localização

2.5 Fraude ou Tentativa de Fraude de qualquer parte do processo de Controle de Dopagem

2.6 Posse de uma Substância ou Método Proibido

2.7 Tráfico ou Tentativa de Tráfico de uma Substância ou Método Proibido

2.8 Administração ou Tentativa de Administração a um Atleta Em-Competição de qualquer Substância ou Método Proibido, ou Administração ou Tentativa de Administração a um Atleta Fora-de-Competição de qualquer Substância ou Método proibido Fora-de-Competição

2.9 Cumplicidade

2.10 Associação Proibida”

INFORMAÇÕES OBTIDAS NA PÁGINA DA ABCD: <http://www.abcd.gov.br/>

Acesso as 11h18m no dia 30de Agosto de 2017.

PORTANTO ATLETAS QUE RECEBEREM PUNIÇÕES DE FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DESPORTIVAS POR DOPAGEM TAMBÉM SERÃO SUSPENSOS DE NOSSAS PROVAS OU PROIBIDOS DE PARTICIPAREM DO DESAFIO ECO DE MTB.

VII - O atleta não presente ao pódio perderá o direito à premiação, NÃO SENDO OBRIGADO O ORGANIZADOR DO DESAFIO ECO DE MTB ENVIAR A PREMIAÇÃO AO ATLETA, podendo o atleta se reservar ao direito de ser representado no pódio por outra pessoa;

VIII - Ao realizar sua inscrição, o atleta inscrito seditos seus direitos de imagem, uso e compartilhamento para o DESAFIO ECO DE MTB sem a necessidade de autorização prévia.

IX - É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E DATA DE NASCIMENTO LEGÍVEL PARA INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

X – A ORGANIZAÇÃO DO DESAFIO ECO DE MTB NÃO É RESPONSÁVEL OU FORNECE SEGURO POR FURTOS OU ROUBO DE BIKES NO LOCAL DO EVENTO E NO PERCURSO.

Artigo 5º - HORÁRIOS, FORMATO DAS ETAPAS, APOIO E PC (pontos de controle).

I – 7h30 abertura para retirada das placas numéricas de identificação e inscrições no dia da prova; 8h término das inscrições no dia da prova e 8h30 término da retirada das placas de identificação;

II – 8h30 abertura do grid de largada – 9h LARGADA. A organização poderá antecipar ou retardar a largada com aviso prévio de 30min;

III - O atleta deverá se apresentar para vistoria técnica e lacre de sua mountain bike até 30 minutos da largada. Após o término cronometrado da prova o atleta deverá, apresentar-se aos comissários de conferência no local da largada para validar sua chegada. A perda da placa de identificação numérica gera desclassificação da prova.

IV – O ATLETA DEVERÁ RESPEITAR A ORDEM DE LARGADA ESTABELECIDADA PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA NO GRID DE LARGADA. LARGAR DE LUGAR FORA DA ÁREA ESTABELECIDADA NO GRID OU SEPARADO DE SUA DEVIDA CATEGORIA.O ATLETA INFRATOR PODERÁ TER COMO PUNIÇÃO, DESDE O ACRÉSCIMO DE 1 MINUTO OU MAIS TEMPO SE O DIRETOR DE PROVA JULGAR NECESSÁRIO DE ACORDO COM CADA CASO QUE SE APRESENTE, NO SEU TEMPO FINAL, ATÉ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROVA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO CASO SE APURE QUE TIROU O ATLETA INFRATOR VANTAGEM OU ATRAPALHOU OUTRO ATLETA DURANTE A PROVA DEVIDO A SUA LOCALIZAÇÃO ERRADA NA LARGADA, TAL CONDUTA INDEVIDA DEVE SER COMPROVADA POR FOTOS, VÍDEOS OU TESTEMUNHO DEVIDAMENTE REGISTRADO À COMISSÃO ORGANIZADORA, CONFORME ARTIGO 4º, PARÁGRAFO III DESTE REGULAMENTO.

V - A prova normalmente é realizada em parte do circuito aberto ao trânsito de veículos motorizados, portanto siga as leis de trânsito e atenção nos cruzamentos.

VI- É permitida a troca de bicicleta ou peças desde que o atleta retire e recoloca a PLACA DE NUMERAÇÃO na outra bicicleta. NÃO CHEGAR COM A PLACA DE NUMERAÇÃO GERA DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA.

VII - O apoio técnico, de alimentação e hidratação é permitido APENAS NO PONTOS OFICIAIS DE APOIO E HIDRATAÇÃO DAS ETAPAS, receber apoio fora destas áreas pode gerar desde acréscimo no tempo de prova, até a desclassificação, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora e do Diretor de Prova julgar e definir a punição.

VIII - UTILIZAR VÁCUO, REBOQUE OU SER EMPURRADO POR VEICULOS MOTORIZADOS GERA DESCLASSIFICAÇÃO, E DEVEM SER COMPROVADOS POR FOTOS, VÍDEOS E TESTEMUNHO DE MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO OU ATLETAS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS CONFORME ARTIGO 4º, PARÁGRAFO III DESTE REGULAMENTO.

IX – É PROIBIDO QUE O ATLETA INSCRITO NA CATEGORIA INDIVIDUAL RECEBA APOIO DE OUTRO ATLETA, SEJA ELE INSCRITO NA PROVA OU NÃO INSCRITO (PIRATA, PIPOCA) EM QUALQUER MOMENTO DA PROVA, SENDO EMPURRADO OU ARRASTADO, NÃO SENDO PERMITIDO O CONTATO FÍSICO COM O ATLETA OU COM A BICICLETA. CASO OCORRA TAL FATO DEVE SER COMPROVADO POR FOTOS, VÍDEOS OU TESTEMUNHO DE MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA OU ATLETAS DEVIDAMENTE REGISTRADO, A PUNIÇÃO CASO SEJA COMPROVADO O DELITO PODERÁ SER DE TEMPO DETERMINADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESAFIO ECO DE MTB E ACRESCIDO EM SEU TEMPO FINAL ATÉ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROVA E O ATLETA É OBRIGADO A DEVOLVER TODOS OS PRÊMIOS QUE RECEBEU (TROFÉUS, DINHEIRO E BRINDES), TAL ATO DEVE SER REGISTRADO DE ACORDO COM ARTIGO 5º, PARÁGRAFO III DESTE REGULAMENTO.

- a) O atleta pode pegar vácuo de outro atleta, desde que ambos estejam devidamente inscritos na prova(proibido pegar vácuo de atletas não inscritos – pirata ou pipoca) e este atleta apenas ofereça vácuo ao outro atleta, sendo proibido qualquer contato físico entre os atletas e a bicicleta (arrastar, empurrar ou carregar), caso isso ocorra se encaixa no item IX do artigo 6º;
- b) É proibido que outra pessoa carregue ou desloque a bicicleta do atleta durante todo o percurso da prova sendo que esta função cabe exclusivamente ao atleta. Se for registrado tal fato, o atleta infrator pode receber desde acréscimo de 2 minutos em seu tempo final até a desclassificação da prova, o registro deste fato deve seguir as orientações do artigo 5º, parágrafo III deste regulamento, o atleta só poderá receber apoio de STAFFS da organização desde que tenham sido os STAFFS instruídos pela organização da prova à fornecer tal ajuda aos atletas em ponto determinado do percurso;

VII- Atenção para os PCs (Pontos de Controle) de circuito, onde haverá um membro da organização anotando as placas de identificação. A falta de 01 anotação na conferência final terá como penalidade o ACRÉSCIMO DE TEMPO, DETERMINADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA (mínimo de 1 minuto) de acordo com a vantagem que o atleta se beneficiou ou a desclassificação, sendo julgado e determinada a punição pela Comissão da Prova formada por um membro de cada cidade sede da COPA REGIONAL DE MTB ou pelo Diretor de Prova.

- a) No caso de corte do percurso o atleta infrator pode ser punido COM ACRÉSCIMO DE TEMPO DETERMINADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA ou pelo Diretor de Prova, no seu tempo final até a desclassificação da prova,

dependendo do grau de benefício que o corte favoreceu o atleta, o registro desta irregularidade deve seguir as orientações do artigo 5º, parágrafo III deste regulamento, SE O CORTE FOI PROPOSITAL CABE A DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA.

VIII – A organização determinará um tempo limite de prova válido para a cronometragem oficial de acordo com as condições climáticas e o circuito sendo determinado pela direção de prova e Comissão Organizadora da CRMTB antes da largada de cada etapa.

IX– No caso de acidentes o atleta deve permanecer no local até a chegada da equipe de resgate, e permitirá todas as ações necessárias para seu socorro e transporte para a unidade de saúde escolhida pela organização, ficando sob sua responsabilidade todos os procedimentos tomados após esta etapa de primeiros socorros.

Artigo 6º - DAS INSCRIÇÕES E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA

I - As inscrições antecipadas deverão ser realizadas no site peloto.com.br

- a) Os atletas devem se cadastrar no site, fornecendo todas as informações solicitadas, principalmente data de nascimento e número de documentos, as informações são validadas pelo site e assim o atleta terá um cadastro no site quando for realizar novas inscrições;
- b) Leia o REGULAMENTO para estar ciente de seus deveres e direitos e entender as diretrizes da competição.

II – As inscrições para as categorias PRO terão o valor de 1º LOTE - R\$70,00 - 2º LOTE – R\$100,00 (NO DIA DA PROVA) e serão realizadas no site peloto.com.br com pagamento por boleto bancário até as 18h do Domingo anterior a prova e pagamento por cartão até as 18h da Terça-feira antes da Etapa, as inscrições no dia da prova terão o valor de R\$100,00 e se encerram as 8h no dia da Etapa PARA ATLETAS DAS CATEGORIAS PRO;

- a) INSCRIÇÕES PARA CATEGORIA ESPORTE TERÃO VALOR DE R\$ 50,00 ANTECIPADAS PELO SITE peloto.com.br e no dia da prova o valor será R\$100,00;
- b) INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA TURISMO TERÃO VALOR DE R\$30,00 ANTECIPADAS PELO SITE peloto.com.br e no dia da prova o valor será R\$50,00.
- c) Inscrições das categorias BABY, KIDS E PCD= SERÃO GRATUITAS COM DOAÇÃO DE 1 CAIXA DE LEITE DE 1LT
- d) ATLETAS COM MAIS DE 60 ANOS TEM DIRETO A PAGAR 50% DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

III – Não será permitido trocar de categoria inscrita no dia da prova, toda alteração deve ser solicitada com 48 horas de antecedência da Etapa, somente serão corrigidas no dia as inscrições com erro de idade e categoria inscrita através da comprovação de documentos. Todo atleta que trocar de categoria não perde os pontos já conquistados e começa nova pontuação na categoria que fez a troca.

IV – NÃO É PERMITIDO CORRER FORA DA SUA CATEGORIA DE IDADE, NÃO PODENDO OS ATLETAS SUBIREM OU DESCEREM DE SUAS CATEGORIAS.

VI – DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS INSCRIÇÕES POR MEIO DE ATESTADO MÉDICO:

- a) Apresentação de atestado médico até 15 dias antes da prova = devolução total do valor, menos as taxas do site.
- b) Apresentação de atestado médico até 7 dias antes da prova = devolução de 70% do valor, menos as taxas do site.
- c) Apresentação do atestado médico até 48 horas antes da prova = devolução de 50% do valor, menos as taxas do site.
- d) O atleta pode passar a inscrição para outra etapa apresentando o atestado médico até 48 horas antes da prova e solicitar esta opção.

VII – A organização da prova tem o direito de alterar ou cancelar a Etapa por questões que envolvam a segurança dos participantes ou da equipe de trabalho, sem quaisquer reembolso;

VIII – AS INSCRIÇÕES DE PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA), a categorias é mista (MASCULINO E FEMININO), INDEPENDENTE DA DEFICIÊNCIA SER VISÍVEL (AMPUTAÇÃO DE MEMBRO OU PERDA SEVERA DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO E FORÇA) OU NÃO, É IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DE UM LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA E COM O CID CORRESPONDENTE, O ATLETA DEVE FAZER SEU CADASTRO E INSCRIÇÃO PELO SITE peloto.com.br E ENVIAR O ATESTADO MÉDICO PARA O MESMO EMAIL: pelotocronometragem@gmail.com

- a) Lesão acarretam em perda severa de movimento e força não são consideradas deficiências para fins esportivo;
- b) Em caso de uma perna menor que a outra, apenas se considera quando a diferença for maior de 7cm e perda de força muscular;
- c) Qualquer problema físico que tenha meios de correção disponível, não são considerados deficiências para fins esportivos. (ex.: problemas de visão corrigidos com óculos e lentes);
- d) Problemas leves de coluna (que em alguns casos dão direito a desconto na compra de carro automático) não são considerados deficiências para fins esportivos;
- e) Falta de dedos dos pés ou mãos somente são considerados PCD quando o movimento de pinça está comprometido,

- dedos da mão pelo menos 4 amputações;
- f) Amputações de pé de ser mais da metade do pé;
 - g) A classificação visual é feita por oftalmologista e o atleta tem que ser no mínimo B3. A classe é única e poderá utilizar bicicletas TÁNDEM com piloto sem PCD;
 - h) Os atletas PCD deverão utilizar bicicletas convencionais de 2 rodas, podendo haver adaptações para suas deficiências, somente serão permitidos deficientes visuais utilizarem bicicletas tandem com piloto sem PCD.
 - i) Quaisquer dúvida quanto a classificação deve-se seguir as orientações da UCI para PCD.

Artigo 7º - DAS PREMIAÇÕES

I – MEDALHAS FINISH PARA TODOS QUE CUMPRIREM O PERCURSO.

II – CATEGORIAS PRO TROFÉUS DO 1º A 5º LUGAR

III – CATEGORIAS ESPORTE: TROFÉUS 1º A 3º LUGAR

IV – TURISMO, BABY E KIDS – APENAS MEDALHA FINISH

VI – GERAL MASCULINO E FEMININO CATEGORIAS PRO: TROFÉUS 1º A 3º LUGAR

OS CLASSIFICADOS NO GERAL SAEM DA CLASSIFICAÇÃO POR IDADE.

- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:
APENAS PARA OS ATLETAS QUE CHEGAREM NA GERAL MASCULINO E FEMININO DA CATEGORIA PRO.
1º LUGAR = R\$300,00
2º LUGAR = R\$200,00
3º LUGAR = R\$100,00

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA AS CATEGORIAS POR IDADE.

Artigo 8º - DAS GENERALIDADES

O DESAFIO DE MTB É UMA REALIZAÇÃO DA PELOTO ESPORTES E TODO ACONTECIMENTO FORA DO PREVISTO POR ESTE REGULAMENTO DEVERÁ SER DECIDIDO PELO DIRETOR DE PROVA RESPONSÁVEL.

JULIO CÉSAR CORRÊA DE CASTRO

DIRETOR DE PROVA E ARBITRAGEM.

ANEXO 1 – ARTIGO 5º, PARÁGRAFO V, ITEM C)

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO DIRETOR DE PROVA

DURANTE E APÓS A PROVA (ESTE PRAZO TERMINA COM O FIM DAS PREMIAÇÕES).

NOME: _____

CPF: _____ **DATA NASCIMENTO:** ____/____/____.

TELEFONE: (____) _____ - _____

EMAIL: _____

RECLAMAÇÃO A APRESENTAR:

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

TESTEMUNHA 3: _____